



LEI ORDINÁRIA Nº 1.160 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dá nova denominação de ruas de nosso Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua de número 01, com cruzamento com a Rua Jacinto Polizer (antiga Caçapava) e Rua dos Colonos, que passa pelo loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I, para **RUA ELIAS DE LIMA**;

Art. 2º Fica denominado a Rua de número 03, localizada no loteamento Jardim Morumbi, para **RUA ARISTÓTELES PIRES MARTINS**;

Art. 3º Fica denominado a rua de número 02, localizada no loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I e II, para **RUA DOS ROZENDOS**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

Publicado em	08 / 10 / 2019
No Jornal	Doce de Leite
Edição nº	Quarta - 08/10/2019
Genice Duarte	